CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 216/18, DE 13/11/ 2018.

PROTOCOLO Nº 443/18, DE 13/11/2018.

REQUERIMENTO Nº 18/18, do Edil: MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA.

HISTÓRICO:

✓ Outorgado o Título de "**CIDADÃO IZABELENSE**", ao Sr. ***ANTONIO AMARAL JUNIOR***, como reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos relevantes serviços prestados, contribuindo na área da Saúde, no Município de Santa Izabel do Pará.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES:

à justiça e Redação para análise.

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: 13/11/ **2018**

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 27/11/ **2018**

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

Ofício nº _____**/2018 –** _____

Ofício nº _____**/2018 –** _____

Ofício nº _____**/2018 –** _____

Ofício nº _____**/2018 –** _____

Ofício nº _____**/2018 –** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 18/18 De, 09 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 443/18 Folha: 45
H____ Data: 13/11/2018
Protocolista

CONSIDERANDO QUE, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através do Poder Legislativo de nosso Município é fator destacável a quem tenha prestado ou prestem relevantes serviços à sociedade Izabelense, conforme descrição no Art. 40, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o Art. 10 Incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO QUE, o Título de Cidadania Izabelense se dá a pessoas Físicas que tenham prestado relevantes serviços, ou que tenham elevado, de alguma forma, o nome do nosso Município. Dessa forma, venho destacar o Sr. **Antonio Amaral Junior**, funcionário público concursado, e residente há mais de 10 anos em nossa Cidade.

DIANTE DO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Pares, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Qualificada Corte de Leis, seja outorgado o Título de "**CIDADÃO IZABELENSE**", ao Sr. ***ANTONIO AMARAL JUNIOR***, como reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos relevantes serviços prestados, contribuindo na área da Saúde, no Município de Santa Izabel do Pará.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA
Vereador/1º Secretário

DCMC/Sec.2

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

APROVADO
SESSÃO DE 27.11.18

LIDO
SESSÃO DE 13.11.18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO AMARAL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1713997 SSP/PA

CPF
294.800.942-15

DATA NASCIMENTO
04/11/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO AMARAL
DYNAIR PEIXEIRA AMARAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00287103525

VALIDADE
15/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13304607 80

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA ISABEL DO PARA, PA

DATA EMISSÃO
26/09/2016

44002040896
PA252792190

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13304607 80

RECTO Nº 18.

VER. MARCO

TITULO DE CIDADÃO ISABELENSE.

* MOTORISTA DA AMBULÂNCIA DE NOSSO MUNICÍPIO

* MORADOR DE NOSSA CIDADE A MAIS DE 10 ANOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **13.11.2018**, protocolado sob o **nº. 443/2018** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **13.11.2018**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **13.11.2018**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **Justiça e de Redação**.

LIDO
SESSÃO DE 13.11.18

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
1º Secretario

APROVADO
SESSÃO DE 27.11.18

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **REQUERIMENTO Nº 18/2018 -** Que concede **"TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE"** ao Sr. **ANTÔNIO AMARAL JÚNIOR**, de autoria do **Vereador MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**, é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.**

Sala das Comissões, em 26 de Novembro de 2018.

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro

LUIZ MATIAS
Membro

Aprovado na **Sessão Ordinária** do dia ____/___/**2018** e encaminhado ao (a) **agraciado**(a), através do **Ofício Circular nº** _____/**2018**.

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.

DCMC/Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **13.11.2018**, protocolado sob o **nº. 443/2018** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **13.11.2018**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **13.11.2018**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **Justiça e de Redação**.

LIDO
SESSÃO DE 13.11.18

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
1º Secretario

APROVADO
SESSÃO DE 27.11.18

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **REQUERIMENTO Nº 18/2018 -** Que concede **"TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE"** ao Sr. **ANTÔNIO AMARAL JÚNIOR**, de autoria do **Vereador MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**, é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.**

Sala das Comissões, em 26 de Novembro de 2018.

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro

LUIZ MATIAS
Membro

Aprovado na **Sessão Ordinária** do dia ____/___/**2018** e encaminhado ao (a) **agraciado**(a), através do **Ofício Circular nº** _____/**2018**.

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.

DCMC/Sec.2